



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0585/2017

A Associação Brasileira de Síndrome de Williams (ABSW) fundada em 2002, com mais de 2.200 membros com núcleos em diversas cidades do Brasil, incluindo São Paulo, procura essa Casa Legislativa com o intuito de incluir no calendário oficial da Cidade a data de 07 de novembro para ser lembrada da Síndrome de Williams.

A Síndrome de Williams-Beuren (SWB) quer dizer o conjunto de sinais que foram descritos em indivíduos atendidos por esses médicos. Os sinais mais comuns são a face característica, a personalidade amigável e uma alteração cardíaca conhecida como estenose valvar supra-aórtica (EVSA). Esta alteração se caracteriza por um estreitamento da porção que regula a saída de sangue do coração pela artéria chamada aorta (valva aórtica), que leva o sangue para a maior parte do corpo. Portanto, uma patologia rara.

Desta forma o objetivo da data comemorativa é trocar experiências para o exercício dos Direitos Humanos; promover atendimentos com profissionais da área e apoio familiar para orientar e melhorar a qualidade de vida das pessoas com SW, além de identificar profissionais, realizar treinamentos e inclusão social.

A escolha da data é uma homenagem aos pesquisadores os Drs. John Williams, cardiologista e o Dr. A. Bueren, geneticista que constataram em indivíduos, a partir de um conjunto de sinais avaliados por eles, em 1961 e 1962, a "perda da deleção de alguns genes no braço longo do cromossomo 7, na região 7q11.23, chamado de síndrome de genes contíguos". Mais de 25 genes já foram identificados, e os atuais pesquisadores geneticistas estão tentando determinar o papel de cada um deles nas manifestações da SWB.

Com base no aqui exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.